



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI**

Av. Higino Cunha, 1750 Quartel do Comando Geral - Bairro Cristo Rei, Teresina-PI, CEP
64014-220
Telefone - <http://www.pm.pi.gov.br/index.php>

Portaria Nº 6, de 01 de março de 2024

Autoriza a realização do Curso de Habilitação a Oficial PM/2024 (CHO PM/2024), com as vagas que especifica, convoca os Subtenentes PM, pelo critério de antiguidade, para o referido curso, determina à Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa proceder com o processo seletivo interno e estabelece condições de matrícula e dá outras providências.

Portaria Nº 6/DEIP/PMPI, de 01 de março de 2024.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, considerando o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, e tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 10 da Lei nº 4.999, de 30 de dezembro de 1997, e artigo 14, §3º, II, da Lei 8.047, de 18 de maio de 2023; e

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar aos Subtenentes PM capacitação para o desempenho eficiente e eficaz de atribuições como gestores públicos militares e habilitação imprescindível para acesso ao oficialato do Quadro Especialista de Oficiais PM,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a realização do Curso de Habilitação a Oficial PM/2024 (CHO PM/2024), na modalidade presencial, com 186 (cento e oitenta e seis) vagas, conforme Projeto Pedagógico a cargo da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP-PMPI), a ser realizado no Centro de Educação, Formação e Aperfeiçoamento Profissional (CEFAP/DEIP).

Parágrafo Único. O curso de trata o caput deste artigo será de nível tecnólogo, nos termos da alínea "c" do inciso II do artigo 17 da Lei 8.047, de 18 de maio de 2023.

Art. 2º - Convocar os Subtenentes PM, exclusivamente pelo critério de antiguidade, atendidos os demais requisitos legais e regulamentares, visando à inscrição e matrícula no curso referido no Art. 1º, até o limite das vagas fixadas.

Art. 3º - Estabelecer os seguintes requisitos, constantes no art. 12, da Lei nº 4.999/97, para inscrição e matrícula dos convocados para o curso de que trata esta Portaria:

- I - Ser Subtenente PM;
- II- Possuir o Ensino Médio completo ou curso correspondente;
- III- Ter, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de efetivo serviço como Praça PM;
- IV - Ser considerado apto em inspeção de saúde, pela Junta Médica de Saúde (JMS);
- V - Obter aprovação em Teste de Aptidão Física (TAF);
- VI - Estar classificado no mínimo comportamento BOM;
- VII - Não estar enquadrado em qualquer dos seguintes casos, nos termos da lei:

- a) Respondendo a processo no Foro Civil ou Militar;
- b) Submetido a Conselho de Disciplina;
- c) Licenciado para tratar de assunto de interesse particular;
- d) Condenado a pena de suspensão do cargo ou função, previsto no Código Penal Militar, durante o prazo desta suspensão;
- e) Cumprindo sentença.

Art. 4º - Determinar à Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP) a adoção das seguintes providências:

- I - Realizar o processo seletivo interno para inscrição e matrícula dos convocados por antiguidade, conforme Cronograma de Execução a ser elaborado pela DEIP;
- II - Matricular os convocados, preenchidos os requisitos legais;
- III - Elaborar o Projeto Pedagógico e Calendário de Atividades do curso, bem como todas as demais providências necessárias ao seu bom funcionamento.

Parágrafo único - Os convocados que, porventura, se encontrarem na condição *sub judice* em decorrência de Curso de Formação ou de Aperfeiçoamento, no âmbito da Polícia Militar do Piauí, ou que tenham sido promovidos à graduação de Subtenentes PM por força de decisão judicial, ainda não transitada em julgado, deverão ter suas matrículas para o Curso de Habilitação a Oficial PM/2023 (CHO PM/2023) condicionadas aos respectivos processos, devendo a DEIP fazer essa referência, *sub judice*, no momento da matrícula.

Art. 5º - Estabelecer a Ficha de Inscrição (**Anexo I**) e fixar o Cronograma de Execução (**Anexo II**).

Art. 6º - Determinar que, no ato da inscrição, seja apresentada a seguinte documentação:

- I - Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme **Anexo I**;
- II - Fotocópia legível da Cédula Oficial da Identidade Funcional,

devido encontrar-se em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do convocado;

III - Certidão de Tempo de Serviço como Praça PM e na graduação de Subtenente PM, expedida pela Diretoria de Gestão de Pessoas da PMPI;

IV - Certidão Negativa de Processo Disciplinar (Conselho de Disciplina), expedida pela Corregedoria da PM;

V - Certidões de Antecedentes Criminais, expedidas pela Justiça Comum, Justiça Federal, Justiça Eleitoral e Justiça Militar;

VI - Certidão de Comportamento Militar, expedida pelo Comando da Unidade de lotação.

VII - Certificado de conclusão do ensino médio ou correspondente.

§1º. Os convocados que não pretenderem frequentar o curso poderão comparecer à DEIP, no prazo estabelecido no Cronograma de Execução, a fim de assinarem o Termo de Desistência de Vaga.

§ 2º. Serão considerados desistentes os convocados que não comparecerem à DEIP para inscrição e matrícula, no prazo estabelecido no Cronograma de Execução, mesmo não tendo assinado o termo referido no parágrafo anterior.

§ 3º. Em caso de desistência ou não preenchimento dos requisitos legais, serão convocados os candidatos subseqüentes na ordem decrescente de antiguidade.

Art. 7º - Determinar ainda:

I - À Diretoria de Gestão de Pessoas providenciar a emissão de Certidão de Tempo de Serviço como Praça PM e na graduação de Subtenente PM, nos termos do inciso III do artigo anterior em nome dos convocados a serem matriculados no CHO PM/2024;

II - À Corregedoria providenciar a emissão da Certidão Negativa ou Positiva, nos termos do inciso IV do artigo anterior, em nome dos convocados.

Art. 8º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, e que os órgãos competentes tomem conhecimento e providências decorrentes deste ato, revogadas as disposições em contrário.

(Assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI.



Documento assinado eletronicamente por **SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Matr.0844357-7, Comandante Geral da PM-PI**, em 07/03/2024, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011362778** e o código CRC **6FF7C7EC**.

Portaria Nº 6, de 01 de março de 2024.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CHO PM/2024 Nº _____

DADOS PESSOAIS					
Nome:					
RGPM		CPF		LOCAL DO TAF	() CEP() PICOS () FLORIANO () PARNAIBA
Data de nascimento		Sexo () M () F		Lotação	
Data de Promoção		Data de Inclusão			
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA					
Endereço				Número	
Bairro			Complemento		
Cidade	UF		CEP		
E-mail				Telefone (Whatsapp)	

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	
<p>a. Certidão de Antecedentes Criminais:</p> <p>() Certidão Negativa Unificada 1ª Instância: negativa cível, execução cível e auditoria militar: https://www.tjpi.jus.br/themisconsulta/certidao;</p> <p>() Justiça Federal (TRF 1 : 1ª Região) https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao;</p> <p>() Justiça Eleitoral (Crimes Eleitorais) https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais;</p> <p>b. () Certidão de Comportamento Militar e Certidão de não está licenciado para tratar de interesse particular expedida pelo Comando da Unidade de lotação;</p> <p>d. () Certificado do Ensino Médio ou correspondente AUTENTICADO PELO MEC e reconhecido firma;</p> <p>e. () Cópia legível da Carteira de Identidade Militar;</p> <p style="text-align: right;">Teresina, ____/____/2024.</p>	
Assinatura do Requerente	Assinatura do Responsável p/ inscrição

(Assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPRES DA SILVA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

Portaria Nº 6, de 01 de março de 2024.

ANEXO II

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS ATOS PRELIMINARES AO CURSO DE HABILITAÇÃO A OFICIAL PM/2024 - CHO PM/2024.

DATA	HORÁRIO	LOCAL	EVENTO
08.03.2024	07 h	Sítio Oficial da PMPI	Divulgação e convocação para inscrição de matrícula.
11 a 15.03.2024	07h30min às 18h	Plataforma Educacional/SICAD	1ª Etapa - Período de inscrições
20.03.2024	12h	Sítio Oficial da PMPI	Divulgação da relação dos convocados inscritos
20.03.2024	12h	Sítio Oficial da PMPI	Convocação para Inspeção de Saúde.
21 a 27.03.2024	08h às 12h	JMS/PMPI	2ª Etapa - Realização da Inspeção Médica de Saúde
02.04.2024	12h	Sítio Oficial da PMPI	Divulgação da relação dos inscritos considerados APTOS e INAPTOS e convocação para o TAF.
08 a 12.04.2024	07h ao término	Área desportiva do CEFAP	3ª Etapa - Realização do Teste de Aptidão Física (TAF)
16.04.2024	12h	Sítio Oficial da PMPI	Divulgação da relação dos policiais considerados APTOS e INAPTOS no TAF
17.04.2024	07h	DEIP/PMPI	4ª Etapa - Matrícula Institucional e Homologação
A DEFINIR	07h	CEFAP/PMPI	Apresentação no CEFAP/DEIP.

ANEXO III

RELAÇÃO DOS SUBTENENTES PM CONVOCADOS PARA O CHO PM/2024

N/O	IDENT.	NOME
1.	10.7048-84	FRANCISCO DAS CHAGAS DE ANDRADE
2.	10.7111-85	LOURENÇO ALVES DA SILVA FILHO
3.	10.9512-91	MANOEL FRANCISCO DA SILVA
4.	10.8078-87	JÚLIO CÉSAR CUNHA E SILVA
5.	105139783-2	ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES
6.	101406183-0	EMILIANO JOSÉ DOS REIS
7.	10.8299-88	FRANCISCO DE ASSIS GOMES DO RÊGO
8.	10.7487-86	EDIVALDO GOMES DOS SANTOS
9.	101406423-0	FRANCISCO DE ASSIS VAZ GOMES
10.	101348583-2	ADALMIR SECONDES
11.	10.9007-90	CELSO SILVA CANUTO
12.	10.9903-91	WALBER ITAPOAN OLIVEIRA SILVA
13.	10.9622-91	ADEVALDO FERREIRA RAMOS
14.	10.8546-89	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS SILVA
15.	10.10557-92	RAIMUNDO NONATO DOURADO FILHO
16.	10.7275-85	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DOS SANTOS
17.	105109863-8	LINDOMAR DE SOUSA CAMPOS
18.	105114373-1	RIVALDO OLIVEIRA DE CARVALHO
19.	10.9364-91	FRANCISCO TORRES DA SILVA
20.	10.8387-89	LUIZ DE SOUSA LOPES
21.	10.11643-94	STRECT DE SOUSA ALVES
22.	105018073-4	MAURICIO DA COSTA CAMBERIMBA
23.	10.11654-94	DORGIVAL MENDES DOS SANTOS
24.	10.11075-93	CARLOS AUGUSTO PEREIRA
25.	105148633-8	SALVADOR DE SOUSA TITO
26.	10.10931-93	JOSÉ NILTON DA SILVA
27.	10.9800-91	FRANCISCO TIBÉRIO PEREIRA RODRIGUES
28.	10.11215-94	FRANCISCO ODORICO DOS SANTOS ARAÚJO
29.	10.11630-94	HERBERT NONATO VILA NOVA DA SILVA
30.	101352693-2	JOSÉ ODILO ARAÚJO DO NASCIMENTO
31.	10.11565-94	FRANCISCO RICARDO RODRIGUES ALVES
32.	10.8264-88	GENIVALDO ALVES DO NASCIMENTO CARVALHO
33.	085820273-2	UELITON GARCIA
34.	10.8051-87	MANOEL FRANCISCO DA ROCHA
35.	101396243-4	RAIMUNDO JOSÉ SOARES ROSA

36.	105110033-5	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA
37.	10.11074-93	ANTONIO MANOEL DE OLIVEIRA FILHO
38.	10.10086-92	ERIVALDO PAULA DA SILVA
39.	10.12401-00	JANIEL LOPES DE SOUSA
40.	10.12371-00	ALDAISO PEREIRA DA SILVA
41.	1012423-00	ERIC JAMES DA SILVA CAMPOS
42.	1012586-00	LUCIANO IBIAPINA BARROSO
43.	10.10333-92	FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA
44.	10.12630-00	GILBERTO PEREIRA CARDOSO
45.	10.9963-92	EVERALDO DE ANDRADE PEREIRA
46.	10.12417-00	CRISTIAN GREY GOMES FERREIRA
47.	10.12565-00	CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
48.	10.11738-94	BENEDITO ARAÚJO DA SILVA FILHO
49.	10.12493-00	FRANCISCO ALAN DE BARROS SAMPAIO
50.	10.11953-94	ZACARIAS GOMES DE SOUSA
51.	10.10763-93	BOLIVAL CABRAL DA COSTA
52.	10.12049-94	PAULO SÉRGIO PEREIRA DA SILVA
53.	105042763-0	PEDRO PAULO GOMES DOURADO
54.	10.12065-94	PAULO CÉSAR DE SOUSA COSTA
55.	10.10990-93	GONÇALO LOIOLA TEIXEIRA
56.	10.9405-91	PAULO CÉSAR DA SILVA
57.	10.9365-91	JOSÉNILDO SILVA DOS SANTOS
58.	10.10282-92	MARCELO DA COSTA VARJÃO
59.	10.10276-92	RAIMUNDO CARDOSO DE MACÊDO NETO
60.	10.11214-94	JOSÉ DE ANCHIETA RODRIGUES BARROS
61.	10.10031-92	GILDÁSIO LOPES DE SOUSA
62.	10.12080-94	ANTONIO CARLOS FREIRE DE ALMEIDA
63.	10.12073-94	JOSÉ LUIS DE AGNELO COSTA
64.	10.11929-94	KELSON CARVALHO FREITAS
65.	10.11055-93	MARCONE DE JESUS RODRIGUES
66.	108166-88	JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA FREITAS
67.	10.12069-94	ANTONIO GOMES FORTALEZA FILHO
68.	10.10766-93	DEUZACI RODRIGUES DA ROCHA
69.	10.10037-92	CLAUDIOMAR SOARES DE LIMA
70.	10.12068-94	ARTUR ALVES VERAS
71.	10.9956-92	RAIMUNDO DE LIMA SOUSA
72.	10.11171-94	JOSÉ DE JESUS CARVALHO COSTA

73.	10.9904-91	ORLANDO ALVES DE OLIVEIRA
74.	10.6012-84	FRANCISCO DAS CHAGAS CLEMENTE DE SOUSA
75.	10.12071-94	EMERSON MOREIRA DA SILVA
76.	10.10984-93	FRANCISCO FRANÇOIS FERREIRA
77.	10.8501-89	GENIVAL RODRIGUES DO NASCIMENTO
78.	10.9277-91	REGINALDO VIEIRA DE AGUIAR
79.	10.8954-90	LUIZ ALVES DA SILVA
80.	10.10938-93	MAURO CÉSAR DOS SANTOS SOUSA
81.	105112303-0	CARLOS AUGUSTO DA SILVA
82.	10.9242-91	ANTONIO FERNANDO CIRÍACO
83.	101400443-4	CARLOS CÉSAR RODRIGUES DE SOUSA
84.	10.10251-92	JEOVAN PINTO DE MESQUITA
85.	10.11714-94	AGNALDO SILVA DE SOUSA
86.	10.11706-94	EDILBERTO SILVA PEREIRA
87.	10.11059-93	JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO
88.	10.9961-92	FABIO COSTA SILVA
89.	108972-90	FRANCISCO DAS CHAGAS FIDALGO DA SILVA
90.	10.9052-90	JOÃO PEDRO RODRIGUES FERREIRA
91.	118168873-8	PEDRO CESAR ALVES DO NASCIMENTO
92.	10.7089-84	JOSÉ RODRIGUES CASTRO
93.	10.10279-92	ANTONIO MARCOS VIEIRA TORRES
94.	105193413-9	JOSÉ WELLINGTON DE SOUSA LIMA
95.	10.7598-86	SALMERON DA SILVA
96.	10.9012-90	JACÓ FERREIRA DE OLIVEIRA
97.	10.5860-83	WILSON LOPES VERAS
98.	10.10596-93	ANTONIO BORGES DA SILVA
99.	10.12054-94	VALMIR RODRIGUES DE SOUSA
100.	10.8948-90	BENEDITO GOMES DE SOUSA OLIVEIRA
101.	105069523-6	RAIMUNDO NERI DO NASCIMENTO FILHO
102.	105192803-2	CLARO AIRTON FERREIRA MESQUITA
103.	105113143-9	HÉRCLES DOUGLAS DE SOUSA
104.	105198963-8	VANDERLEY ANDRADE BLAMIRE S
105.	10.5875-83	JOSÉ WILSON BARBOSA DOS SANTOS
106.	10.9652-91	JOÃO BATISTA FREIRE DOS SANTOS
107.	10.11106-93	FÁBIO BARBOSA
108.	10.8031-87	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA

109.	10.7051-84	ANTONIO ALVES SOUSA
110.	10.7071-84	RORISVALDO VIANA BATISTA
111.	10.10960-93	JURANDIR ALVINO DE SOUSA ABREU
112.	10.10290-92	VALDENIR RODRIGUES SANTOS
113.	10.7897-86	ANTONIO CARLOS DE SALES SUDÁRIO
114.	10.12437-00	ANTONIO SILVESTRE DE SOUSA SILVA
115.	10.13147-05	ROBERT KELTON LEITE BATISTA
116.	10.12380-00	EDIWILSON NASCIMENTO DE ARAÚJO
117.	10.12463-00	FERNANDO CARDOSO
118.	10.13144-05	LEONARDO SILVA DE SOUSA
119.	10.12587-00	JOHNSON ANDRADE JÚNIOR
120.	10.13234-05	DENIS MARCIEL SOARES PEREIRA
121.	10.13143-05	BRUNO DO NASCIMENTO SILVA
122.	10.10691-93	FRANCINALDO TEIXEIRA DE SOUSA
123.	10.13016-05	SAMUEL MARTINS MAIA
124.	10.12521-00	LEILA DA SILVA SANTOS BRITO
125.	10.13339-05	GILBERTO NUNES DO NASCIMENTO
126.	10.13095-05	CRISTINO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO
127.	10.13065-05	FRANCISCO MARCOS DO VALE TEIXEIRA
128.	10.13235-05	EZEQUIEL BARROS FEITOSA
129.	10.13040-05	JOSÉ ALVES VIANA NETO
130.	10.12479-00	MÁRCIO JOSÉ DA SILVA
131.	10.12321-00	JOSÉ DE DEUS DE SOUSA CAMPOS
132.	10.12443-00	MARCELO AGUIAR MARTINS
133.	10.13294-05	MARCELO NASCIMENTO GALVÃO
134.	10.12464-00	JOSÉ ARIMATÉA DE SOUSA NETO
135.	10.13061-05	MARIA DOMINGAS DOS SANTOS SILVA
136.	10.11358-94	FRANCILENE MORAIS DE LIMA
137.	10.13027-05	JEFFERSON JERONIMO ROLIM RODRIGUES
138.	10.13081-05	FRANCISCO DE ASSIS DA CUNHA SILVA
139.	10.12435-00	CARLOS EDUARDO BRAGA E SILVA
140.	10.11433-94	WALTER DA SILVA TEIXEIRA
141.	10.12462-00	CÂNDIDO JOSÉ PIMENTEL DA SILVA
142.	10.12476-00	MILSON LIMA DOS SANTOS
143.	10.12341-00	JOSÉ EDINALDO DA SILVA
144.	10.12475-00	WILLIAM MENESES PEDREIRA

145.	10.9646-91	RAIMUNDO COLETA PEREIRA DE MENESES
146.	10.12442-00	ANTONIO MARCOS ABREU
147.	10.12064-94	EDILSON ALVES SOARES DE CARVALHO
148.	10.12393-00	EDILSON PAZ ARAÚJO
149.	10.10289-92	IVAN ALVES RODRIGUES
150.	10.13453-05	EDSON MOREIRA DA SILVA
151.	10.11715-94	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA SILVA
152.	10.12070-94	CLAUTENES PEREIRA DA SILVA
153.	105182163-3	ISAAC DA SILVA
154.	10.9312-91	JOÃO BATISTA DE CARVALHO
155.	10.9690-91	GILSON VIEIRA DE MORAES LIMA
156.	101350003-6	JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO COSTA
157.	10.11371-94	FRANCIMEIRY LIMA CUNHA
158.	10.11154-94	REGINALDO MARQUES DA SILVA
159.	10.6025-84	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS NETO
160.	10.13029-05	EDSON ANTONIO BEZERRA LIMA
161.	10.13026-05	ADRIANA CYBELLE FREITAS XAVIER CAVALCANTE
162.	10.13077-05	FRANCISCO WELLINGTON CARVALHO MASCARENHAS
163.	10.13038-05	SAMMYR OLIVEIRA ROCHA
164.	10.12436-00	WARNILDO DA SILVA NERES
165.	10.12455-00	REGINALDO DA SILVA ALVES
166.	105149323-5	ROBERTO SANTOS
167.	10.13241-05	JOZIANE GOMES ALVES
168.	10.13039-05	JANAIRA LAYANE DE SOUSA
169.	10.11946-94	ANTONIO DO MONTE TORRES
170.	10.12544-00	GILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
171.	10.13107-05	ALEXSANDRO ROMUALDO PINHEIRO
172.	10.12354-00	MAIRTON FERREIRA MESQUITA
173.	10.11056-93	ANTONIO PEREIRA MARQUES NETO
174.	10.7930-87	RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA
175.	10.10845-93	JOSÉ RENATO DA SILVA NEPONUCENO
176.	10.10503-92	FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA GODINHO
177.	10.11105-93	LUIS CARLOS SOUSA OLIVEIRA
178.	10.9505-91	ADAILSON RODRIGUES LIMA
179.	10.8824-90	JOSÉ ENILTON ROCHA ARAÚJO
180.	10.7516-86	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA

181.	10.12619-00	FELIPE LEONARDO COSTA LIMA
182.	105088353-5	FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO CARVALHO
183.	10.12555-00	FRANCISCO ALMEIDA DA CUNHA
184.	10.13427-05	CARLOS ALBERTO FARIAS JÚNIOR
185.	10.13156-05	LUIS SÉRGIO NUNES DE VASCONCELOS
186.	10.13560-07	JACOB ALEXANDRE ARAUJO FILHO

(Assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPRES DA SILVA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

Referência: Processo nº 00028.006579/2024-91

SEI nº 011362778